



## Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação Ciências e Tecnologias	N.º de Blocos de 50 minutos			Total em minutos (a)		
	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
<b>Geral</b>						
Português	4	4	5	200	200	250
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	3	3	-	150	150	-
Filosofia	3	3	-	150	150	-
Educação Física	3	3	3	150	150	150
SER + (g)	1	1	1	50	50	50
Cidadania e Desenvolvimento						
Educação Moral e Religiosa Católica	1	1	1	50	50	50
<b>Específica</b>						
<b>Trienal</b>						
Matemática A	5	5	6	250	250	300
<b>Bienais (10.º e 11.º anos)</b>						
Opções (c)						
Biologia e Geologia	6	6	-	300	300	-
Geometria Descritiva A	6	6	-	300	300	-
Física e Química A	6	6	-	300	300	-
<b>Anuais (12.º ano)</b>						
Opções (d)						
Biologia	-	-	3	-	-	150
Física	-	-	3	-	-	150
Opções (e)						
Economia C (f)	-	-	3	-	-	150
Aplicações Informáticas B (f)	-	-	3	-	-	150
Língua Estrangeira I (Inglês) (f)	-	-	3	-	-	150
Psicologia B (f)	-	-	3	-	-	150
<b>Total (i)</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>22</b>	<b>1900</b>	<b>1900</b>	<b>1700</b>

(a) Carga horária semanal;

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tendo em conta a disponibilidade do Colégio, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto;

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais (10.º e 11.º anos);

(d) e (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d);

(f) Oferta dependente do Projeto Educativo do Colégio;

(g) Tempo semanal destinado de formação humana;

(i) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz.



## Ciências Socioeconómicas

Componentes de Formação Ciências Socioeconómicas	N.º de Blocos de 50 minutos			Total em minutos (a)		
	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
<b>Geral</b>						
Português	4	4	5	200	200	250
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	3	3	-	150	150	-
Filosofia	3	3	-	150	150	-
Educação Física	3	3	3	150	150	150
SER + (g)	1	1	1	50	50	50
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1	50	50	50
Educação Moral e Religiosa Católica	1	1	1	50	50	50
<b>Específica</b>						
<b>Trienal</b>						
Matemática A	5	5	6	250	250	300
<b>Bienais (10.º e 11.º anos)</b>						
Opções (c)						
Economia A	6	6	-	300	300	-
Geografia A	6	6	-	300	300	-
<b>Anuais (12.º ano)</b>						
Opções (d)						
Economia C	-	-	3	-	-	150
Opções (e)						
Língua Estrangeira I (Inglês) (f)	-	-	3	-	-	150
Aplicações Informáticas B (f)	-	-	3	-	-	150
Psicologia B	-	-	3	-	-	150
<b>Total (i)</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>22</b>	<b>1600</b>	<b>1600</b>	<b>1400</b>

(a) Carga horária semanal;

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tendo em conta a disponibilidade do Colégio, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto;

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais (10.º e 11.º anos);

(d) e (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d);

(f) Oferta dependente do Projeto Educativo do Colégio;

(g) Tempo semanal destinado de formação humana;

(i) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz.



# Línguas e Humanidades

Componentes de Formação Línguas e Humanidades	N.º de Blocos de 50 minutos			Total em minutos (a)		
	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
<b>Geral</b>						
Português	4	4	5	200	200	250
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	3	3	-	150	150	-
Filosofia	3	3	-	150	150	-
Educação Física	3	3	3	150	150	150
SER + (g)	1	1	1	50	50	50
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1	50	50	50
Educação Moral e Religiosa Católica	1	1	1	50	50	50
<b>Específica</b>						
<b>Trienal</b>						
História A	5	5	6	250	250	300
<b>Bienais (10.º e 11.º anos)</b>						
Opções (c)						
Geografia A	6	6	-	300	300	-
Língua Estrangeira II (Francês)	6	6	-	300	300	-
Literatura Portuguesa	6	6	-	300	300	-
MAC's	6	6	-	300	300	-
<b>Anuais (12.º ano)</b>						
Opções (d)						
Língua Estrangeira I, (Inglês)	-	-	3	-	-	150
Psicologia B	-	-	3	-	-	150
Opções (e)						
Economia C (f)	-	-	3	-	-	150
Aplicações Informáticas B (f)	-	-	3	-	-	150
<b>Total (i)</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>22</b>	<b>2200</b>	<b>2200</b>	<b>1400</b>

(a) Carga horária semanal;

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tendo em conta a disponibilidade do Colégio, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto;

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais (10.º e 11.º anos);

(d) e (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d);

(f) Oferta dependente do Projeto Educativo do Colégio;

(g) Tempo semanal destinado de formação humana;

(i) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz.